

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atenção ao artigo 29, da lei 13.019 de 31 de julho de 2014, a Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba divulga a JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO referente à parceria entre a Secretaria de Estado da Cultura e a FUNDAÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL MANUEL BANDEIRA - FACMA

Objeto: Formalização de parceria entre a Secretaria de Estado da Cultura e a FUNDAÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL MANUEL BANDEIRA - FACMA, referente a solicitação de apoio financeiro para realização do projeto Ações de recuperação estrutural, manutenção corretiva e requalificação física do Teatro Elba Ramalho, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho constante no Processo SCT-PRC-2026/01594.

A inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil torna o chamamento público inexigível para realização do projeto “Ações de recuperação estrutural, manutenção corretiva e requalificação física do Teatro Elba Ramalho”. A FUNDAÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL MANUEL BANDEIRA - FACMA não é apenas a idealizadora do projeto, mas também a única responsável por sua organização completa. Considerando que as metas de preservação, valorização e fortalecimento do patrimônio cultural paraibano, por meio da recuperação, requalificação e manutenção da sede da Fundação Artístico-Cultural Manuel Bandeira, somente podem ser atingidas por esta entidade específica, por ser a responsável pela gestão, conservação e desenvolvimento das atividades culturais realizadas no espaço, assegurando a continuidade de suas ações e a preservação desse importante equipamento cultural, a situação se enquadra no Art. 31 da Lei nº 13.019/2014 que cita que “será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica...”.

João Pessoa, 15 de julho de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Cultura